



de 28 de julho de 1977.

PEREIRAS

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Especial.

PEDRO PEREIRA, Prefeito Municipal de Pereiras, -
faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º:- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, no corrente ano, um crédito especial na importância de CR\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), a fim de ocorrer à despesa com a manutenção do abastecimento de água da cidade, alimentação do pessoal de serviços no restabelecimento de funcionamento da bomba de água ora em andamento, outras despesas necessária à normalização dos serviços de abastecimento da água.

§ - Parágrafo Único - O presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias vigentes, abaixo discriminadas.

4. SERVIÇOS DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS.

4.1 Serviços de Estradas de Rodagem - SERM -

4000,00 - Despesas de Capital.

4100,00 - Investimentos.

4130,00 - Equipamentos e Instalações.....CR\$ 11.000,00

6. SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO.

6.1 Setor de Saúde e Saneamento.

4000,00 - Despesas de Capital.

4100,00 - Investimentos.

4110,00 - Obras Públicas.....CR\$ 19.000,00
Soma.....CR\$ 30.000,00

Artigo 2º:- A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

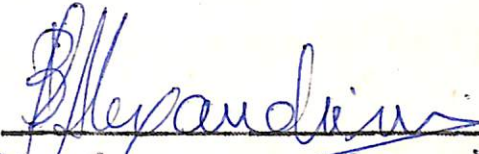
Prefeitura Municipal de Pereiras, 28 de julho de 1977.

Pedro Pereira

PEDRO PEREIRA.

Prefeito-Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pereiras, na data supra.



JOSE BENEDITO ALEXANDRINI
Secretário-Substituto.

MUNICIPAL
VEREADOR